



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 176/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2010, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 0291/2011, de 27/01/2011;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em GESTÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO;
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação do CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE de Assis Chateaubriand – PR, a partir de 25 de abril de 2011, à Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 093/2003, de 10/03/2003, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.


II – Retroagir os Efeitos desta Portaria a 25 de abril de 2011.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de abril de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9162</u>
Data, <u>27.04.2011</u>
 O FUNCIONÁRIO